



LEI Nº 1.473 de 10 de Agosto de 2005.2005.

DÁ DENOMINAÇÃO A PONTE QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de São Romão, MG, por seus representantes legais decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art.1º - Fica com a denominação de JOSÉ NERES DA ROCHA (Zé Rocha), a ponte do córrego Taboquinha na localidade de Taboquinha, município de São Romão – MG.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Romão, 10 de Agosto de 2005.


LÚCIO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS
Prefeito Municipal


MARILDA APARECIDA BISPO CAXITO
Chefe de Gabinete